

PORTARIA Nº 4.318/SPL, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.010688/2018-19 e 00065.004272/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 06 de março de 2024, o credenciamento da médica Dra. ANA CRISTINA MONTEIRO LEAL, CRM/PA 5608, MC 174, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Senador Lemos, 435, 2º andar, salas 203 e 204, Umarizal, Belém (PA), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO